



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Cemissão de Justiça e Redação
Em 22 de 2000 de 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE XIGUEL PEREIRA
A Comissão de Finanças e Organismo.
Em. 22 de Decembero de 222

Miguel Pereira, 22 de dezembro 40207AÇÃO

Mensagem nº 217/2022.

Senhor Presidente,

APROVADO bro de 2020 TAÇÃO

PRESIDENTE

APROVADO 2.ª VOTAÇÃO DATA: 22/12/2022

PRESIDENTE

Temos a elevada honra de encaminhar a essa Colenda Casa de Leis Projeto de Lei que dispõe sobre as alterações das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

#### JUSTIFICATIVA

A LDO tem a função precípua de fixar balizas para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA. Emerge como eficiente instrumento de ação governamental. Sua aprovação e alteração pressupõem harmonia e entendimento entre os poderes e visa garantir a compatibilidade entre as linhas traçadas pelo Plano Plurianual – PPA e a execução a ser prevista na LOA. A relevância desse instrumento de planejamento é tamanha que, diferentemente do projeto de Lei Orçamentária que pode ser rejeitado por completo pelo Poder Legislativo, a LDO não cogita a possibilidade de sua não aprovação.

Com efeito, a Carta Maior chega a vedar a interrupção da sessão legislativa sem que a aprovação do projeto ocorra: "a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias" (CR/88, art. 57, § 2°). Nas palavras do constitucionalista Alexandre Moraes: não há possibilidade do Congresso Nacional rejeitar integralmente o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias."

A não aprovação sem sintonia com as reais necessidades de demandas da sociedade inviabiliza a alocação e distribuição dos recursos públicos, prejudicando sensivelmente o interesse público, e consequentemente, a atividade fim do Estado.

Prosseguindo, é de conhecimento que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - para o exercício de 2023 foi aprovada tempestivamente pelo Poder Legislativo Municipal. O referido projeto tramitou dentro das normas regimentais.

Naquele momento de elaboração, algumas das metas e prioridades não foram abordadas em virtude do lapso temporal de sua formulação, qual seja início do exercício financeiro.

Entretanto, com os novos projetos sendo implementados, como a busca incessante de recursos de outros Entes da Federação, e a oportunidade de novos investimentos na cidade, a equipe técnica da Prefeitura Municipal entendeu por bem corrigir e adequar os novos projetos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.



Dessa forma, com vênia e respeito aos nobres Edis deste Legislativo Municipal, encaminho as mudanças necessárias na LDO de 2023 para que o elo entre os instrumentos de planejamento da Administração Pública (PPA, LDO e LOA) possa fluir dentro dos limites legais viabilizando, assim a implementação de políticas públicas em prol da população do nosso Município.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

André Pinto de Afonseca Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
EDUARDO PAULO CORRÊA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA Recebido em 22 / 12 / 2022

Sérgio Felipe V. Santos Sérgio Felipe V. Santos Agente Administrativo Matr. 01/010

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO Município de Miguel Pereira



LDO



#### LEI № 4.036 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera Lei Municipal a Lei Municipal nº 3.924, de 01/07/2022 e dá outras providências.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- $\mbox{\bf Art.}~1^{\rm o}$  Fica alterada a Lei Municipal no 3.924 de 01 de julho de 2023 a qual, aprovou a LDO -2023.
- § 1º A alteração de que trata o art. 1º desta Lei, refere-se apenas ao Anexo de Prioridades e Metas aprovados para o exercício de 2023 constantes desta Lei
- $\S~2^o$  Ficam inalterados os artigos, incisos e parágrafos da Lei Municipal  $n^o$  3.924, de 01 de julho de 2022 a qual, aprovou a LDO-2023.
- $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2}^{\mbox{\tiny $2$}}$  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos imediatamente.

Município de Miguel Pereira. Em 23 de dezembro de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA - Prefeito Municipal -



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 01.01 - Plenário da Câmara

Ação		Programas		Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1037	Projeto	Reciclagem e Treinamento de Pessoal - Plenário	•	Dispor de qualificação e capacitação os agentes políticos: garantir, em forma de indenização, os recursos necessários, aos agentes políticos, no desempenho de suas funções fora da sede do Poder Legislativo Municipal.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2001	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão (Plenário da Câmara)	•	Conservar e manter em perfeitas condições de funcionamento o Plenário da Câmara Municipal, dispor de qualificação e capacitação os agentes políticos e servidores, garantir, em forma de indenização, os recursos necessários, aos agentes políticos e servidores, no desempenho de suas funções fora da sede do Poder Legislativo Municipal: garantir a reposição da perda inflacionária dos subsídios dos agentes políticos e servidores: garantir os encargos e os respectivos subsídios pagos ao longo do exercício: dispor de mecanismos e ferramentas que assessorem as Comissões Permanentes e/ou Temporárias do Poder Legislativo, seja através de contratação de serviços técnicos de assessoria, seja concedendo gratificações aos servidores concursados devidamente qualificados para tal.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2002	Atividade	Manutenção de Veículos Automotores - Câmara	•	Conservar e manter em perfeitas condições de funcionamento os veículos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal, incluindo peças, reparos, abastecimento de combustível e demais referentes aos veículos.	VEÍCULO	11	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 01.02 - Administração Geral

Ação		Programas		Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1001	Projeto	Estruturação da Câmara Municipal	•	Conservar e manter em perfeitas condições de funcionamento a Administração Geral, disponibilizando ao Poder, móveis e equipamentos, visando aprimorar as condições de trabalho da Casa Legislativa. Incluemse, neste programa, qualquer gasto relativo a obras e reformas.	PERCENTUAL	100%	12 meses
1002	Projeto	Reciclagem e Treinamento de Pessoal - Câmara	•	Reciclar e treinar os servidores e agentes políticos da Casa com o intuito de buscar a eficiência na prestação dos serviços públicos.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2003	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão (Administração Geral)	•	Manter em perfeitas condições, o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, contratar sistemas de informática, que atendam a demanda do Poder Legislativo, bem como as normas legais vigentes: contratar, com as devidas justificativas todos os bens e serviços necessários para o bom andamento das atividades do Órgão, conceder reajustes/revisão salarial aos servidores de forma a evitar a perda do poder aquisitivo da moeda em decorrência da inflação oficial; realizar todas as atividades e projetos necessários para a manutenção e funcionamento desta Casa Legislativa, conceder indenizações aos servidores e agentes políticos no uso de suas atribuições fora da sede do Poder Legislativo; manter os encargos sociais dos servidores públicos e agentes políticos; contratar, sempre que necessário, serviços para capacitar e treinar os agentes políticos e servidores; convocar de acordo com a demanda interna os concursados aprovados no concurso público; implantar o plano de carreira dos servidores concursados, dispor de ferramentas que busquem rotineiramente a transparência dos atos do Poder Legislativo.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2004	Atividade	Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais	•	Respeitar o Princípio da Publicidade e Transparência, divulgando as atividades realizadas pela Câmara Municipal de Miguel Pereira.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2005	Atividade	Desenvolvimento de Sistemas de Contabilidade de Custos	•	Desenvolver ou contratar sistemas de contabilidade e outros, com a finalidade de avaliar os programas, projetos e atividades realizados pelo Poder Legislativo, quanto aos aspectos da eficiência e economicidade, adequando-se aos novos procedimentos de Contabilidade Pública e outros.	PERCENTUAL	100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2006	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP	<ul> <li>estabelecendo novas rotinas de trabalho;</li> <li>Participar, por meio de convênios e outros contratos administrativos, de programas do Governo do Estado do Rio de Janeiro e Governo Federal.</li> <li>Iniciar, manter e aprimorar as parcerias com a FIRJAM, FECOMÉRCIO e SENAC, por meio de convênios e acordos.</li> <li>Promover a interação com os Municípios da Região Centro Sul e do Médio Paraíba, para a viabilização de projetos econômicos para desenvolvimento do Município e regional, assim como a participação em consórcios municipais.</li> <li>Desenvolver ações de geração de emprego e renda, com o auxílio das secretarias e órgãos Municipais, Estaduais e Federais, promovendo palestras, encontros e seminários;</li> <li>Equipar o Gabinete do Prefeito, visando agilizar a rotina de trabalho e tomada de decisões;</li> <li>Dar sustentação ao funcionamento dos conselhos municipais por meio de instalações, equipamentos e pessoal de apoio necessário;</li> <li>Viabilizar a implantação de políticas de participação popular, dando condições de operacionalizar o orçamento participativo municipal, visando à decisão conjunta sobre prioridades na alocação de recursos;</li> <li>Participar de cursos, seminários e feiras, para aprimorar a equipe do Gabinete do Prefeito, bem como promover a integração com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, na divulgação e a institucionalização de parcerias.</li> <li>Ouvidoria;</li> <li>Equipar a Prefeitura de câmeras de segurança e prestar controle preventivo.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2007	Atividade		Divulgar os atos oficiais do Município.	UNIDADE	53	12 meses
2008	Atividade	Manutenção de Veículos Automotores - GAP	Manter em perfeitas condições a frota de veículos do GAP.	UNIDADE	02	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.02 - Procuradoria do Município

Ação		Programas		Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2009	Atividade	Procuradoria do Município	•	Passivos e contingentes judiciais e/ou administrativos, no que tange ao Executivo Municipal.  Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.		100%	12 meses
2010	Atividade	Fundo Municipal Especial	•	1 , 1 1 1	PERCENTUAL	100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1004	Projeto	Cursos e Capacitação dos Servidores - SMARH	<ul> <li>Promover o aperfeiçoamento dos servidores públicos por meio de cursos, seminários e outros eventos, melhorando a eficácia dos trabalhos;</li> </ul>	UNIDADE	10	12 meses
1005	Projeto	Estudo e Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e Revisão do Estatuto dos Servidores	j	UNIDADE	01	12 meses
1006	Projeto	Realização de Concurso Público	<ul> <li>Elaborar Edital para realização de concurso público</li> </ul>	UNIDADE	01	12 meses
1007	Projeto	Ampliação e Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura	Ampliar e redimensionar o espaço físico para adequação das secretarias.	UNIDADE	01	12 meses
2011	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH	<ul> <li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais, tomando como base a média da inflação do exercício anterior para funções e cargos;</li> <li>Aquisição de móveis, equipamentos para aparelhar e modernizar os serviços e instalações da SMARH.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2012	Atividade	Encargos Sociais	Atender as obrigações patronais e despesas delas decorrentes.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2013	Atividade	PASEP	Pagamento de obrigações tributárias e contributivas.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2014	Atividade	Sentenças Judiciais	Pagamento de sentenças Judiciais	PERCENTUAL	100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.04 - Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

	. U2.U4 - St	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	esenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio			
Ação		Programas	Prioridades	Unidade de	Meta	Período de
2015	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC	<ul> <li>Execução do Plano de Turismo do Município;</li> <li>Implantar e Executar o Calendário Anual de Atividades Oficiais da Prefeitura, com uma programação permanente de eventos, feiras, shows, etc, ampliando a demanda turística junto aos grandes centros urbanos, tendo em vista a atipicidade dos anos anteriores devido a pandemia da COVID 19;</li> <li>Firmar convênios com instituições, no sentido de atrair para o Município, seminários, congressos e palestras que desenvolvam o turismo local;</li> <li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;</li> <li>Promover o aperfeiçoamento técnico dos servidores públicos por meio de cursos, seminários e etc;</li> </ul>	Medida PERCENTUAL	100%	realização 12 meses
2016	Atividade	Promoção de Feiras, Exposições e Eventos	<ul> <li>Implantar o projeto de Ecoturismo;</li> <li>Capacitação técnica de recursos humanos para o Ecoturismo e Eco Esporte (Guias).</li> <li>Fomentar feiras, festas, exposições em diversas áreas (inclusive Agropecuária), certames e eventos no Município, principalmente, revitalizar a Feira Nacional de Artesanato – FENART;</li> <li>Executar Carnaval e Pós Carnaval, Circuito Gastronômico, Festival das Flores, Festa da Primavera, Corredor Iluminado e eventos de páscoa, natalinos e de reveillon;</li> <li>Apoio a diversos eventos realizados por outras secretarias, tais como</li> </ul>	UNIDADE	10	12 meses
2017	Atividade	Auxílio, Premiações e Subvenções a Entidades - SMTDIC	<ul> <li>Mundial de Voley, entre outros.</li> <li>Promover auxílio e subvenção a Blocos Carnavalescos do Município;</li> <li>Promover auxílio e subvenção a Entidades ligadas ao Turismo;</li> <li>Promover maior interação entre o poder público, o trade turístico e população, fomentando concursos nas várias áreas do Turismo, como música, gastronomia, etc</li> </ul>	UNIDADE	14	12 meses



2018	Atividade	Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos	<ul> <li>Revitalização/Manutenção do Lago de Javary;</li> <li>Revitalização/Manutenção do Viaduto Paulo de Frontin;</li> <li>Revitalização/Manutenção do Mirante da Serra;</li> <li>Melhorias e revitalização do Mirante em Vera Cruz;</li> <li>Revitalização/Manutenção Projeto Trem Histórico, Turístico e Cultural;</li> <li>Revitalização/Manutenção Casa do Engenheiro (Secretaria de Turismo – Sede);</li> <li>Revitalização/Manutenção Gruta dos Escravos;</li> <li>Revitalização/Manutenção Estação Ferroviária Miguel Pereira;</li> <li>Revitalização/Manutenção Estação Ferroviária Governador Portela;</li> <li>Revitalização/Manutenção Praça João Paulo XXIII;</li> <li>Revitalização/Manutenção Praça da Estação Miguel Pereira;</li> <li>Revitalização/Manutenção Praça da Estação Governador Portela;</li> <li>Revitalização/Manutenção Praça da Igreja Matriz de Miguel Pereira (c/chafariz);</li> <li>Revitalização/Manutenção Cachoeira Monte Líbano (entorno)</li> <li>Revitalização/Manutenção Estação Ferroviária de Conrado;</li> <li>Revitalização/Manutenção Pórtico de Miguel Pereira;</li> </ul>	UNIDADE	06	12 meses
			<ul> <li>Revitalização/Manutenção Espaço Kids;</li> <li>Revitalização/Manutenção Espaço do Agricultor.</li> </ul>			
2019	Atividade	Revitalização/Manutenção do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística	Revitalização dos abrigos de ônibus;	PERCENTUAL	100%	12 meses
2020	Atividade	Incentivar as Atividades Hoteleiras, Restaurantes e Similares	<ul> <li>Incentivar o desenvolvimento das atividades de hotelaria, restaurantes, pousadas e similares;</li> <li>Palestras e cursos de capacitação para o trade turítico.</li> </ul>	UNIDADE	05	12 meses
2021	Atividade	Regulamentação de Leis e Formação de Conselhos		PERCENTUAL	100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.04.100 - Fundo Municipal de Turismo

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2022	Atividade	Promoção do Turismo	<ul> <li>Promover a revitalização e manutenção de pontos turísticos do município e criar/estruturar outros locais que tenham esse potencial;</li> <li>Incentivar o desenvolvimento das atividades trade turístico, restaurante, pousada e similares, com o auxílio do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo);</li> </ul>		100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de	Meta	Período de
				Medida		realização
1008	Projeto	Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos - PMAT	<ul> <li>Modernização do sistema de dados voltados para tributação, planejamento, contábil e financeiro;</li> <li>Modernização das instalações e equipamento dos setores diversos que compõem a SMFPF, para oferecer um serviço mais eficiente e célere aos contribuintes;</li> <li>Reavaliação da Planta Genérica de Valores;</li> <li>Recadastramento das sociedades empresariais para melhoria da tributação de ISSQN e Taxas;</li> <li>Capacitação e atualização dos recursos humanos ligados à área fazendária;</li> <li>Viabilização de convênio com o Governo Federal para melhoria da tributação de ITR</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	06 meses
2023	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF		PERCENTUAL	100%	12 meses
9999	Reserva	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	PERCENTUAL	100 %	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1009	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores- SMDDH	<ul> <li>Aquisição de veículos para visitas domiciliares, atendimento ao Centro de Convivência, condução de munícipes carentes, viagens e reuniões da equipe da secretaria e visitas a instituições.</li> </ul>		01	12 Meses
2025	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDDH	<ul> <li>Dotar as diversas unidades da Secretaria de condições estruturais para o adequado desempenho dos projetos a serem executados. Proceder também o reparo e adaptação das instalações, aquisição e conserto de equipamentos.</li> <li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;</li> <li>Capacitar os servidores municipais;</li> </ul>		100%	12 meses
2026	Atividade	Indenizações e Restituições	<ul> <li>Indenizações e Restituições dos programas sociais</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2027	Atividade	Assistência à População em Vulnerabilidade Social	<ul> <li>Suprir as necessidades das pessoas com encaminhamento para solução dos problemas socioassistenciais apresentados, bem como doação de materiais, cestas básicas, transportes, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio aluguel social, auxílio passagens, auxílio em Situação de desastre e calamidade pública, conforme Lei de Beneficios Eventuais nº 3.357/2018.</li> <li>Disponibilidade de transportes a eventos diversos, apoio socioassistenciais, fortalecimento das associações socioassistenciais do município.</li> </ul>		100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ação		Programas		Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1012	Projeto	Urbanização de Áreas Públicas	•	Melhorar as condições de vida de munícipes através da realização de intervenções para a urbanização de áreas públicas inutilizadas em função da ausência de condições mínimas para o seu aproveitamento	$M^2$	500	12 meses
1013	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP	•	Adquirir caminhões, máquinas e equipamentos para ampliação e renovação da frota, visando reduzir gastos com manutenção de veículos e ampliação e melhoria dos serviços prestados a municipalidade.	UNIDADE	03	12 meses
1014	Projeto	Aquisição de Imóveis - SMOSP	•	Adquirir imóveis para instalações de serviços públicos municipais, visando melhoria nos serviços prestados a população.	UNIDADE	01	12 meses
1015	Projeto	Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário	•	Urbanizar localidades com infraestrutura adequada para águas pluviais, esgotamento sanitário e pavimentação.	$M^2$	38.000	12 meses
1016	Projeto	Desapropriação de Áreas	•	Desapropriar imóveis para instalações de serviços públicos municipais, visando melhoria nos serviços prestados a população.	$M^2$	6.000	12 meses
1017	Projeto	Obras Gerais de Infraestrutura	•	Realizar obras voltadas para a melhoria da infraestrutura do Município: construção de pontes, obras de contenção, abertura/ampliação de estradas e outras obras que visem melhoria na infraestrutura do município.	UNIDADE	01	12 meses
2046	Atividade	Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos.	•	Realizar intervenções corretivas em redes de esgotos e de drenagem danificadas; Expandir a área coberta por redes de esgotos e de drenagem	$M^2$	1.500	12 meses
2047	Atividade	Manutenção de Obras de Infraestrutura	•	Manter e recuperar obras de infraestrutura danificadas, pontes, obras de contenção e etc.	UNIDADE	03	12 meses
2048	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP	•	Manter a estrutura administrativa e funcional da SMOSP, suprindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços atinentes as atribuições desta secretaria.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2049	Atividade	Manutenção dos Cemitérios Municipais	•	Manter a estrutura administrativa e funcional dos cemitérios municipais, suprindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor.	UNIDADE	04	12 meses
2050	Atividade	Manutenção da Usina de Asfalto	•	Manter máquinas e equipamentos da Usina de Asfalto, visando a manutenção e o asfaltamento de diversas ruas.	UNIDADE	01	12 meses
	Atividade	Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas	•	Recuperar e manter ruas e estradas do município, visando oferecer boas condições de tráfego.	KM	150	12 meses
2052	Atividade	Manutenção de Abrigos de Ônibus	•	Manter os pontos de ônibus em bom estado de conservação, realizando	UNIDADE	30	12 meses



				reparos e pinturas periódicas em virtude das constantes depredações que sofrem.			
2053	Atividade	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de TV	•	Realizar reparos necessários ao funcionamento de torres repetidoras de TV, evitando interrupções na retransmissão dos sinais.	UNIDADE	03	12 meses
2054	Atividade	Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP	•	Manter em boas condições de funcionamento carros, caminhões e máquinas da secretaria, tendo em vista a importância da frota para a prestação de serviços de qualidade a municipalidade.		79	12 meses
2055	Atividade	Iluminação Pública	•	Manter e expandir redes de iluminação pública em áreas urbanas e rurais do município.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2056	Atividade	Limpeza Pública	•	Limpeza de vias urbanas (calçadas, ruas e áreas da municipalidade).	PERCENTUAL	100%	12 meses
2139	Atividade	Parceria Público Privada – Iluminação Pública	•	Manter e expandir redes de iluminação pública em áreas urbanas e rurais do município, com Parceria Público Privada.	PERCENTUAL	100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1018	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMAP	Aquisição de equipamentos, veículos e máquinas.	UNIDADE	01	12 meses
2057	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMAP	<ul> <li>Promover a capacitação dos servidores desta Secretaria, elaborar e confeccionar materiais para atividades concernentes, desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural e possibilitar a aquisição de mudas e insumos diversos.</li> </ul>	UNIDADE	01	12 meses
			• Elaborar Projetos de Lei visando o incentivo as atividades agrícolas, pecuárias e de piscicultura.			
			<ul> <li>Colaborar para a Preservação de Florestas, Matas Nativas além da preservação ambiental rural;</li> </ul>			
			<ul> <li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais lotados nesta Secretaria;</li> </ul>			
			<ul> <li>Aquisição de material de consumo para uso desta Secretaria.</li> <li>Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao bom funcionamento desta Secretaria.</li> </ul>			
2058	Atividade	Prevenção, Erradicação e Combate às Doenças	<ul> <li>Realização de campanhas de vacinações dos rebanhos dentro do Município.</li> <li>Distribuição gratuita de materiais necessários para o combate de doenças, seja na agricultura ou na pecuária.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2059	Atividade	Apoio ao Pequeno Produtor	<ul> <li>Atender ao pequeno produtor promovendo a distribuição gratuita do material necessário para melhorar a qualidade de seus rebanhos ou de sua produção.</li> <li>Fomento ao desenvolvimento da Agricultura Familiar, bem como escoação de parte da produção para consumo interno, ou seja, dentro do Município.</li> </ul>	UNIDADE	60	12 meses
2060	Atividade	Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias		UNIDADE	06	12 meses



206	1 Atividade	Manutenção	da	Unidade	de •	Manter a unidade de hidroponia no que se fizer necessário.	UNIDADE	01	12 meses
		Hidroponia							



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.10 - Secretaria Municipal de Transportes, Trabalho e Ordem Pública

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1019	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMTTOP	<ul> <li>Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Transporte;</li> <li>Aquisição de reboque;</li> <li>Aquisição de motos para os Agentes e Fiscais de trânsito</li> </ul>	UNIDADE	04	12 meses
1020	Projeto	Infraestrutura da Secretaria	<ul> <li>Adequação e infraestrutura com banheiro, refeitório, cozinha e mobiliário</li> <li>Construção de guarita na bomba de gasolina</li> <li>Manutenção do tanque e operação de abastecimento da frota da Prefeitura</li> <li>Instalação de grade de ferro em torno do tanque de combustível</li> </ul>	UNIDADE	01	12 meses
1021	Projeto	Mobilidade Urbana	<ul> <li>Elaborar projetos para melhoria no sistema de mobilidade do Município;</li> <li>Melhorias de infraestruturas como criação e sinalização das ciclovias, calçadas, pontos de embarque e desembarque de transporte coletivo, travessia de pedestre, entre outros;</li> <li>Aquisição de mobiliário urbano;</li> <li>Instalação de semáforos</li> <li>Implantação de faixas de pedestre elevadas;</li> <li>Criação do Conselho de Ordem Pública.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2062	Atividade	Manutenção do Terminal Rodoviário	<ul> <li>Executar a conservação e manutenção, oferecendo local limpo e adequado aos munícipes e visitantes que utilizam o Terminal Rodoviário Álvaro Correa.</li> <li>Máquina tipo roçadeira (gasolina), para limpeza em torno do terminal.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2063	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP	<ul> <li>Elaborar projetos de programação visual, visando aperfeiçoar o grau de informação e de segurança no trânsito, placas de identificação e placas educativas;</li> <li>Revitalização/Manutenção, Implantação de campanhas educacionais, através de elaboração e apresentação de palestras educativas, com apresentação de vídeos e distribuição de panfletos para a rede Estadual, Municipal e Particular de Ensino;</li> <li>Aquisição de equipamentos adequados para a realização da manutenção da pintura viária do Município;</li> <li>Implementação de maquinário adequado para confecção de placas de sinalização viária, educativas e identificação nominal para ruas do Município;</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



			•	Oferecer condições para melhoria dos serviços, através da aquisição de			
				equipamentos de informática e mobiliário adequado;			
			•	Oferecer cursos de reciclagem e aperfeiçoamento aos funcionários da			
				SMTTOP, em todas as áreas correlatas às atividades essenciais a cada função;			
			•	Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.			
2064	Atividade	Fiscalização de Trânsito – Operadores e Fiscais	•	Orientar, executar e controlar o sistema de trânsito no Município, visando fiscalizar, notificar e administrar a circulação de veículos através do sistema de sinalização viária, conforme previsto no CTB; Regulamentação das vagas de estacionamento regulamentado (carga e		100%	12 meses
				descarga, carga de valores, emergência, deficiente, idosos e motocicletas) e			
				sinalização através de placas e pintura horizontal conforme previsto no CTB;			
			•	Uso de selo de advertência e multado;			
			•	Executar a fiscalização de trânsito, advertir, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis aos veículos e transportes urbanos (Transporte Coletivo de Passageiro, Linha Municipal), veículo de aluguel de passageiro (táxi), Transporte de Carga e Transporte Escolar;			
			•	Fiscalizar o transporte gratuito para estudantes, idosos e portadores de deficiência especial;			
			•	Fiscalizar a tarifa dos Transportes Urbanos no Município (coletivo, táxi e transporte de carga);			
			•	Confecção e implantação de placas de sinalização de regulamentação, advertência, identificação de logradouros entre outros;			
			•	Demarcação e pintura horizontal de sinalização viária (divisão de fluxo, rampas de acessos de deficientes físicos, vagas regulamentadas entre outros);			
			•	Concurso e contratação de operadores de trânsito;			
			•	Manutenção do estacionamento rotativo.			
2065	Atividade	Manutenção da JARi e CADEP	•	Implementação e aprimoramento das atividades da JARI e CADEP, através de cursos de aperfeiçoamento dos procedimentos a serem tomados por base nas alterações das resoluções do CTB.			
2066	Atividade	Locação de Imóvel para Veículos Apreendidos	•	Desenvolver projetos de fiscalização no trânsito em parceria com a Polícia Militar, visando a apreensão dos veículos que circulam de forma irregular no Município.	PERCENTUAL	100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.11 - Fundação Cultural de Miguel Pereira

Ação		Programas		Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2067	Atividade	Desenvolvimento das Culturais	Atividades	Desenvolvimento e expansão das atividades culturais do Município.	UNIDADE	01	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ação		Programas		Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1022	Projeto	Construção, Ampliação e Reformas de Praças e Jardins	•	Adequação de praças existentes, objetivando melhoria das áreas públicas de lazer do Município.	UNIDADE	01	12 meses
1023	Projeto	Saneamento Básico	•	Melhoria da qualidade de vida da população.	KM	15	12 meses
1024	Projeto	Reciclagem e Treinamento do Pessoal	•	Melhorar a qualificação do servidor público através de treinamento para melhorar a execução dos novos serviços atribuídos à esta Secretaria, em especial o da municipalização do licenciamento ambiental.	Funcionários	05	12 meses
1025	Projeto	Revitalização de Rios, Lagos e Córregos	•	Revitalização do Rio Santana e seus afluentes, reflorestamento das Nascentes e da Mata Ciliar, tratamento do esgoto ribeirinho (fossas e filtros), urbanização de cachoeiras e criação de balneários; Revitalização e Estudo do Córrego do Saco, despoluição e reflorestamento da Mata Ciliar, Revitalização do Escoamento da água pluvial; Evitar a secagem de nossos mananciais, por desmatamentos e aterros indevidos, bem como invasões de terra.	UNIDADE	02	12 meses
1026	Projeto	Proteção e Recuperação da Mata Ciliar	•	"Segurança" dos desbarrancamentos de encostas e margens dos rios e córregos; Incentivo ao plantio de árvores.	UNIDADE	2000	12 meses
1027	Projeto	Instalação de Parque Municipal	•	Implementação das Unidades de Conservação Municipais.	PERCENTUAL	50%	12 meses
1028	Projeto	Convênios/Consórcios/PPP	•	Parcerias com setor privado, visando às atividades relacionadas com o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	UNIDADE	03	12 meses
1029	Projeto	Urbanização do Lago de Javary	•	Reforma e ampliação dos quiosques e banheiros; Estruturação do aluguel de pedalinhos; Estruturação do aluguel de charretes e cavalos; Estruturação para aluguel de bicicletas; Iluminação com refletores;	PERCENTUAL	10%	12 meses
2068	Atividade	Manutenção de Praças e Jardins	•	Serviços diversos na manutenção de praças e jardins do Município, objetivando o bom aspecto dos mesmos, principalmente na atração de visitantes, turistas e veranistas de Miguel Pereira.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2069	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA	•	Dotar a Secretaria de móveis e equipamentos, visando a melhoria de atendimento ao público e aprimorar as condições de trabalho dos servidores; Recomposição do poder aquisitivo dos servidores municipais;	PERCENTUAL	100%	12 meses



2070	Atividade	Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental	•	"Intervenções" visando dar proteção ao meio ambiente e a conscientização da população em relação a importância da educação ambiental.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2071	Atividade	Recuperação e Preservação da Fauna e Flora	•	Recuperação, preservação e manejo da flora e fauna;	PERCENTUAL	100%	12 meses
2072		Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos	•	Melhoria da coleta dos resíduos sólidos (lixo) do Município Ampliar a coleta de óleo vegetal usado; Aquisição de equipamentos, pick-up e caminhões para a coleta seletiva, visando o aumento do percentual coletado até 2024; Remediação do Aterro Sanitário.	PERCENTUAL	30%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.12.500 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2073	Atividade	Desenvolvimento Sustentável em Áreas de Preservação	<ul> <li>Implantação de reservas biológicas, parques municipais e a criação de RPPNs – Reserva Particular do Patrimônio Natural.</li> <li>Dotar as unidades de conservação dos seus respectivos planos de manejo.</li> </ul>		04	12 meses
2074	Atividade	Proteção do Meio Ambiente	Preservação e Conservação Ambiental.	PERCENTUAL	100%	12 meses
2075	Atividade	Convênios e Consórcios/PSA	Parcerias para a preservação de nascentes de rios.	UNIDADE	06	12 meses
2076	Atividade	Pagamento por Serviços Ambientais	<ul> <li>Preservação das nascentes e olhos d'água, situados em propriedades particulares, com a devida recuperação ambiental.</li> </ul>	UNIDADE	06	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.13 - Controladoria Geral do Município de Miguel Pereira

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1030	Projeto	Capacitação e Treinamento	<ul> <li>Qualificação profissional, possibilitando aos Servidores e Funcionários da Controladoria Geral do Município um diferencial quanto a análise processual.</li> </ul>	UNIDADE	18	12 meses
2077	Atividad e	Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM	<ul> <li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais, tomando como base a média da inflação do exercício anterior;</li> <li>Participação dos servidores em cursos, seminários, palestras e etc;</li> <li>Aquisição de móveis, equipamentos e aparelhos para a modernização de serviços e instalações da Controladoria Geral do Município;</li> <li>Aquisição de veículo para o desempenho de atividades de entrega de documentos em geral, em órgãos públicos e transporte de servidores para cursos, seminários, palestras, reuniões, dentre outros;</li> <li>Aquisição de livros para colaboração de modo eficiente na capacitação e atualização dos servidores no desenvolvimento das atividades da CGM.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.14 - Secretaria de Governo

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2078	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SG	<ul> <li>Manter a estrutura administrativa e funcional da SG, suprindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços atinentes às atribuições desta secretaria;</li> <li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais, tomando como base a média da inflação do exercício anterior;</li> </ul>		100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.15 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1031	Projeto	Implementação de Espaços Esportivos	<ul> <li>Construção, recuperação, ampliação e manutenção de quadras esportivas;</li> <li>Aquisição de mesas de futmesa para as praças;</li> <li>Aquisição de Academias ao ar livre para todas as idades;</li> <li>Construção da Vila Esportiva na Praça da Ponte;</li> <li>Reforma do Espaço esportivo na Vila Margarida (pista de skate, campo sintético, quadra de areia).</li> </ul>	Quadras e Campos	20	12 meses
2079	Atividade	Realização de Eventos de Participação e Lazer	<ul><li>Realização de Oficinas;</li><li>Festa para as crianças.</li></ul>	Participantes	3.500	12 meses
2080	Atividade	Realização de Eventos Desportivos	<ul> <li>Realização de torneio de vôlei, futebol, futsal, corridas rústicas e demais atividades desportivas;</li> <li>Realização dos Jogos Escolares;</li> <li>Incentivar o Esporte Amador em todas as modalidades esportivas, com a participação em Torneios Regionais;</li> <li>Incentivar atividades ciclísticas e passeios ecológicos;</li> <li>Realização do Flag Football, Torneio Master Legend, Corrida e Caminhada da UFF, Skate nas Cidades UFF, Semana do Ciclista, Bike da Emancipação, Corrida dos 1000KM, Campeonato de Futvôlei.</li> </ul>	Participantes	5.000	12 meses
2081	Atividade	Desenvolvimento das Atividades Esportivas	<ul> <li>Iniciação e desenvolvimento de modalidades esportivas;</li> <li>Ginástica para melhor idade;</li> <li>Escola de Futebol Full Time</li> <li>Escola de Futebol UFF Nacional</li> </ul>	Participantes	2.500	12 meses
2084	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMELR	<ul> <li>Implantar o Calendário anual esportivo da SMELR com os eventos e as atividades esportivas anuais;</li> <li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;</li> <li>Capacitação técnica de recursos humanos para as atividades esportivas;</li> <li>Dotar as Secretaria de condições estruturais para o desenvolvimento dos projetos esportivos;</li> <li>Aquisição de material de consumo para uso interno da SMELR;</li> <li>Aquisição de material permanente para uso da SMELR;</li> <li>Manter a estrutura organizacional com aquisição de móveis e equipamentos necessários para o desempenho das atividades administrativas da SMELR.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



1073	Projeto	Projeto Craque do Amanhã	Aquisição de Material Esportivo;	Participantes	260	12 meses
			Aquisição de Uniforme;			
			Confecção de Material de Divulgação;			
			Contratação de Serviços para Evento			
1074	Projeto	Projeto Formando Campeões	Aquisição de Material Esportivo;	Participantes	1.200	12 meses
			Aquisição de Uniforme;			
			Confecção de Material de Divulgação;			



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.16 - Secretaria Municipal de Segurança

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1032	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMSEG	<ul> <li>Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança;</li> <li>Rondas escolares nos três distritos de Miguel Pereira;</li> <li>Atender ao Projeto da Guarda Mirim.</li> <li>Aquisição de veículo para atender ao Núcleo Integrado de Atendimento a mulher.</li> </ul>	UNIDADE	04	12 meses
1033	Projeto	Infraestrutura da Secretaria de Segurança	<ul> <li>Revitalização da infraestrutura da Secretaria de Segurança nos 3 distritos – Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado, como salas, banheiros, cozinha;</li> <li>Aquisição de mobiliário;</li> <li>Construção de sala para a secretaria no 1º piso. Visando a acessibilidade a todos;</li> <li>Criação do Fundo Municipal de Segurança.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
1034	Projeto	Implantação do Projeto de Videomonitoramento	<ul> <li>Construção de sala para o atender ao sistema de videomonitoramento;</li> <li>Aquisição de e manutenção de suporte de câmeras e equipamentos para o Sistema de Monitoramento;</li> <li>Aquisição de Software;</li> <li>Qualificar e aperfeiçoar os Guardas Municipais que irão manusear os equipamentos.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2082	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMSEG	<ul> <li>Aumento da abrangência, visando o atendimento de um maior número de alunos, nas campanhas educacionais praticadas em parceria com a Secretaria de Educação e o DETRAN, através de elaboração e apresentação de vídeos e distribuição de panfletos para a Rede Municipal e Particular de Ensino;</li> <li>Oferecer condições para melhoria dos serviços, através da aquisição de equipamentos de informática e mobiliário adequado para as Subinspetorias;</li> <li>Proporcionar efetividades políticas de segurança, prevenção e enfrentamento à violência com a promoção de ações de forma articulada com a sociedade, visando a segurança pública;</li> <li>Atividades de atendimento a políticas públicas para o trânsito apoiadas, através de convênios firmados;</li> <li>Oferecer cursos de formação e aperfeiçoamento aos guardas municipais</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



			<ul> <li>(Decreto nº 5.351 de 25/02/2019) e atualização contínua aos demais funcionários da SMSEG, em todas as áreas correlatas às atividades essenciais a cada função;</li> <li>Oferecer cursos de capacitação e aprimoramento para melhor desempenho dos serviços prestados pelos Guardas Municipais;</li> <li>Recomposição parcial de poder aquisitivo dos servidores municipais;</li> <li>Locação de veículos para atender aos projetos da Secretaria de Segurança que tem índice maior de desgaste por uso o que torna mais vantajoso a locação – Segurança Presente, Casa da Mulher, Polo avançado de Segurança, Observatório de Segurança – GPT;</li> <li>Locação de Imóvel para o bom funcionamento da Casa da Mulher;</li> <li>Locação de Imóvel para o bom funcionamento do Programa Miguel Pereira Presente.</li> </ul>			
2083	Atividade	Guarda Municipal	<ul> <li>Orientar, executar e controlar o sistema de trânsito no Município, visando fiscalizar, notificar e administrar a circulação de veículos através do sistema de sinalização viária, conforme previsto no CTB, competências concorrentes com os demais órgãos (Polícia Militar, DETRAN RJ, a Secretaria Estadual e a Municipal de Transportes;</li> <li>Realizar a Semana Nacional do Trânsito, de 18 à 25 de setembro;</li> <li>Executar ações e metas didáticas e paradidáticas de ensino voltadas para o Projeto Semeando Sonhos e Guarda Mirim, que atua tanto com professores, alunos, pais e responsáveis, buscando medidas socioeducativas que combatam ações de violência e uso de drogas e interação destas crianças do projeto Guarda Mirim no contexto da sociedade;</li> <li>Colaborar apoiando os outros órgãos de Segurança pública através de parcerias para diminuir o índice de criminalidade e o crescente número de uso de entorpecentes, através de barreiras criadas no 3º e 2º distritos;</li> <li>Realizar Ronda escolar nos 3 distritos – Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado, para garantia de segurança na porta das escolas, e em seu entorno;</li> <li>Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;</li> <li>Atuar preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



		<ul> <li>física;</li> <li>Executar trabalho de Guarda e proteção; detecção de entorpecentes e material explosivo;</li> </ul>			
2024 At	Atividade Manutenção do Canil da Guard Municipal	<ul> <li>Manutenção e aprimoramento das atividades voltadas para o Canil Municipal que tem como atribuição precípua prestar apoio operacional às ações dos demais grupamentos da Guarda Municipal e os demais órgãos da Segurança pública;</li> <li>Executar trabalho de Cinoterapia no auxílio às pessoas com deficiência</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
		transmissão, spark,, armamentos não letais, reposição de fardamento e equipamentos que fazem parte do uniforme;  • Supervisionar as vagas de estacionamento regulamentado (carga e descarga, carga de valores, emergência, deficientes físicos, idosos e motocicletas), conforme previsto no CTB, através do uso de selo de advertência e multado;  • Implementar e aprimorar as ações da Guarda Municipal visando a preservação do Patrimônio Público, Meio Ambiente e Área Florestal;  • Executar a fiscalização de trânsito, advertir, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis aos veículos;  • Implementação do Projeto Guarda Mirim que atua na Rede Municipal de Ensino Fundamental nas séries de 4º e 5º ano de ensino fundamental, abrangendo os 3 distritos tendo como objetivo proporcionar aos adolescentes formação interdisciplinar e ensinar normas de disciplina, cidadania;			



		Fiscalização de Postura	<ul> <li>em forma a se cumprir o que está previsto no CTP;</li> <li>Uso de selo de advertência e multado;</li> <li>Fiscalização das posturas municipais em relação ao sossego público, poluição sonora, comércio ambulantes, promoção de propagandas em desacordo com o Decreto Municipal nº 5.374, de 03/04/2019, que dá poder a Guarda Municipal;</li> <li>Fiscalizar e autuar quanto ao apoio de vigilância, para coibir crimes, infrações administrativas e atos infracionais no ordenamento urbano do município;</li> <li>Confeccionar Talão de Infração para coibir as infrações de trânsito;</li> <li>Zelar pela guarda de materiais que forem apreendidos pela fiscalização;</li> </ul>			
2039	Atividade	Locação de Imóvel para Veículos Apreendidos	<ul> <li>Desenvolver fiscalização, visando a identificação do proprietário e a notificação dos veículos abandonados nas vias públicas;</li> <li>Recolher e depositar os veículos apreendidos na vias públicas para o pátio municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 3.660, de 26/02/2021.</li> </ul>	UNIDADE	01	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.17 - Secretaria Municipal de Cultura

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2136	Atividade	Realização de Eventos Musicais	Realização de festivais de música, encontro de corais e shows	PARTICIPANTE	300	12 meses
2137	Atividade	Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais	<ul> <li>Obras e reformas, execução de projetos de infraestrutura;</li> <li>Realização de cursos e oficinas de arte, aquisição de acervo para bibliotecas, ações de implementação e manutenção de atividades culturais.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2138	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Espaço do Artesão	<ul> <li>Dar segmento as atividades necessárias a manutenção da estrutura física e funcional do Espaço do Artesão;</li> <li>Construção e elaboração de políticas públicas visando a sustentabilidade do setor.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.18 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1050	Projeto	Aperfeiçoamento e Capacitação dos Servidores - SMPGP	<ul> <li>Promover o aperfeiçoamento dos servidores por meio de cursos de capacitação, seminários e outros eventos, melhorando a eficácia dos trabalhos;</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
1051	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMPGP	Adquirir veículo de passageiros para atender demanda de locomoção do pessoal da SMPGP;	UNIDADE	01	12 meses
2148	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMPGP	<ul> <li>Manter a estrutura administrativa e funcional da SMPGP, suprindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços relacionados às atribuições desta secretaria;</li> <li>Manter a folha de pagamento dos servidores lotados na SMPGP;</li> <li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;</li> <li>Conservar e manter em perfeitas condições de funcionamento visando aprimorar as condições de trabalho. Incluem-se neste programa qualquer gastos referentes à obras e reformas;</li> <li>Aquisição de equipamentos de informática, assim como programas e sistemas referentes ao desenvolvimento de projetos;</li> <li>Aquisição de móveis em complementação da estruturação da SMPGP.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2149	Atividade	Manutenção de Veículos Automotores - SMPGP	<ul> <li>Manter em boas condições de funcionamento carros da secretaria, tendo em vista a importância da frota para a prestação de serviços de qualidade à municipalidade.</li> </ul>	UNIDADE	01	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.19 - Secretaria Municipal de Defesa Civil

Ação		Programas		Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1003	Projeto	Implantação do NUPDEC	•	Curso para capacitação dos voluntários (Instrução básica de Defesa Civil, Prevenção e combate a incêndio, Suporte básico de vida)	PERCENTUAL	100%	12 meses
1011	Projeto	Infraestrutura da Secretaria de Defesa Civil	•	Aquisição de materiais para prevenção de desastres; Aquisição de material permanente e de consumo, assim como outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e das ações de Defesa Civil; Custear a construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis, seja em caráter preventivo, de resposta aos desastres ou para reabilitação dos cenários atingidos, assim como para a prestação de serviços de Defesa Civil nas Situações de Emergência e Estado de Calamidade Pública.	PERCENTUAL	100%	12 meses
1058	Projeto	Aquisição de Veículos Automotores - SMDC	•	Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil; 01 veículo Sedã para atender as necessidades de serviço.	UNIDADE	01	12 meses
2155	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDC	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Aluguel do prédio onde se em contra instalado o Batalhão do Corpo de Bombeiros;  Aquisição de material e equipamento para o atendimento à ocorrência de prevenção e Emergência a fim de garantir o bom funcionamento do órgão (Motopoda, Motoserra, escada, corda);  Aquisição de material de escritório e expediente;  Material para manutenção e funcionamento dos veículos da Secretaria;  Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;  Aquisição de EPI;  Aquisição de material para suprimentos das roçadeiras;  aquisição de material de limpeza e higiene para o bom funcionamento do órgão;  Aquisição de Uniforme tipo fardamento para identificação de funcionários;  Aquisição de material para sinalização e proteção;  Aquisição de mobiliário;  Material gráfico para propaganda e divulgação da secretaria;  Aquisição de eletrodomésticos;  Material para palestras e ações preventivas para a comunidade;  Aprimoramento de trabalho através de cursos e congressos;  Executar a manutenção preventiva dos equipamentos da Defesa Civil;	PERCENTUAL	100%	12 meses



2156	Atividade	Prevenção e Combate às Enchentes e Calamidade Pública	<ul> <li>Limpeza manual e Mecânica de Córregos;</li> <li>Drenagem de valões, rios, canais e vias urbanas;</li> <li>Limpeza e desobstrução de Rede de Drenagem;</li> <li>Elaboração de mapas de risco, de recursos institucionais e e instalações;</li> <li>Elaborar os planos de Defesa Civil, de contingência e de operações;</li> <li>Abertura e Elevação de Ruas visando a efetivação de um corredor transenchentes;</li> <li>Elaboração de laudos técnicos para que o Município possa utilizar em defesas judiciais ou em demandas relacionadas a prejuízos causados por condições atmosféricas extremas;</li> <li>Elaboração de mapa Geotécnico no intuito de evitar construção em área de risco identificadas e insuscetíveis de ocupação;</li> <li>Elaboração de mapeamento de risco para que seja feito um trabalho preventivo e de qualidade.</li> </ul>	100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 02.20 - Secretaria Municipal Executiva de Assuntos Estratégicos

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2040	Atividad e	Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMEAE	<ul> <li>Manter a estrutura administrativa da SMEAE, suprindo as necessidades pertinentes ao funcionamento do setor e dos serviços atinentes às atribuições desta Secretaria.</li> </ul>		100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 03.01 - FAPEMP

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1036	Projeto	Realização de Cálculo Atuarial e Relatórios de Acordo com as Normas Previdenciárias - FAPEMP	<ul> <li>Proceder ao levantamento atuarial no Fundo de Previdência, inclusive Modelagem Atuarial.</li> </ul>	UNIDADE	01	12 meses
2085	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Órgão - FAPEMP	<ul> <li>Manter a estrutura organizacional, com aquisição de móveis e equipamentos necessários ao desempenho das atividades pertinentes ao fundo.</li> <li>Pagamento de sentenças judiciais (pessoal e encargos).</li> <li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2086	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas		PERCENTUAL	100%	12 meses
2087	Atividade	Pagamento de Taxas Administrativas	<ul> <li>Pagamento de taxas administrativas de acordo com a legislação vigente previdenciária;</li> </ul>	UNIDADE	13	12 meses
2088	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas (PMMP)	<ul> <li>Pagamento dos inativos e pensionistas e outras despesas correlatas.</li> <li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos aposentados e pensionistas.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2089	Atividade	Reserva Orçamentária	Reserva Orçamentária	PERCENTUAL	20 %	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1038	Projeto	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Adquirir equipamentos e materiais permanentes; pequenas reformas.	UNIDADE	03	12 meses
1039	Projeto	Estruturação de Unidades da Atenção Básica em Saúde - UBS	Adquirir equipamentos e materiais permanentes; pequenas reformas.	UNIDADE	12	12 meses
1040	Projeto	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde	Obras de estruturação de Unidades;	UNIDADE	06	12 meses
1041	Projeto	Alimentação e Nutrição/SISVAN	Adquirir equipamentos e materiais permanentes;	UNIDADE	10	12 meses
1052	Projeto	Construção e Aparelhamento do Novo Hospital Luiz Gonzaga	Construção e Aparelhamento do Novo Hospital Luiz Gonzaga, recurso oriundo do Governo Estadual;	UNIDADE	01	12 meses
1057	Projeto	Enfrentamento COVID-19	<ul> <li>Promover a prevenção e minimizar a transmissão de casos de infecção pelo coronavírus;</li> <li>Executar as atividades de educação, mobilização social e comunicação pertinentes a contenção de transmissão e adequado fluxo de pacientes;</li> <li>Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;</li> <li>Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;</li> <li>Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;</li> <li>Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle no Coronavírus;</li> <li>Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;</li> <li>Garantir a operacionalização da campanha de imunização em massa COVID-19 conforme cronograma do SNI.</li> </ul>	UNIDADE	01	12 meses



1075	Projeto	Enfrentamento da Emergência COVID 19 (Coronavírus) - AB	•	Promover a prevenção e minimizar a transmissão de casos de infecção pelo coronavírus;	UNIDADE	01	12 meses
		,	•	Executar atividades de educação, mobilização social e comunicação pertinentes a contenção de transmissão e adequado fluxo de pacientes;			
			•	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;			
			•	Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;			
			•	Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clinico adequado;			
			•	Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle no Coronavírus;			
			•	Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;			
			•	Estabelecer insumos estratégicos para o enfrentamento ao coronavírus;			
			•	Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;			
			•	Garantir a operacionalização da campanha de imunização contra COVID-19 e a manutenção de cobertura vacinal preconizada conforme cronograma do SNI			
			•	Garantir treinamento aos profissionais de saúde e organização da rede de saúde			
				para atendimento a pacientes que apresentem possíveis sequelas pós COVID- 19.			
1076	Projeto	Enfrentamento da Emergência COVID 19 (Coronavírus) - MAC	•	Promover a prevenção e minimizar a transmissão de casos de infecção pelo coronavírus;	UNIDADE	01	12 meses
			•	Executar as atividades de educação, mobilização social e comunicação pertinentes a contenção de transmissão e adequado fluxo de pacientes;			
			•	Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;			
			•	Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do			
			•	monitoramento e controle dos pacientes já detectados; Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo			
				clínico adequado;			
				Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle no Coronavírus; Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de			
				decisão;			
			•	Estabelecer insumos estratégicos para o enfrentamento ao coronavírus;			



			<ul> <li>Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;</li> <li>Garantir a operacionalização da campanha de imunização em massa COVID-19 conforme cronograma do SNI;</li> <li>Garantir treinamento aos profissionais de saúde e organização da rede de saúde para atendimento a pacientes que apresentem possíveis sequelas pós COVID-19.</li> </ul>			
1082	Projeto	Construção do Complexo de Saúde	<ul> <li>Construção de um complexo de Saúde contendo Hospital Regional Geral, Centro de Especialidades em reabilitação, Hangar, Heliponto, Upa Porte II 24 horas, e demais facilidades de acesso e infraestrutura recurso oriundo do Governo Estadual e contra partida municipal.</li> </ul>	UNIDADE	1	18 meses
2090	Atividade	Atenção Pré -Hospitalar — Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		UNIDADE SAMU em funcionamento	01	12 meses
2091	Atividade	Saúde do Idoso, Pessoa com Deficiência e Doenças Crônicas - RCPD	<ul> <li>Implantar/Implementar o Programa Municipal de Saúde do Idosos, Pessoa com Deficiência e Doenças Crônicas – RCPD;</li> <li>Aumentar acesso aos exames e procedimentos relacionados aos programas.</li> <li>Adquirir equipamentos, insumos, materiais permanentes para os programas;</li> <li>Fortalecer a notificação e investigação de casos de violência contra idoso;</li> <li>Garantia de cota prioritária de acesso à Rede de Saúde Municipal para os pacientes do Programa;</li> <li>Capacitação de cuidadores para funcionários da Rede;</li> <li>Fortalecer ações de promoção e prevenção, com foco no envelhecimento saudável;</li> <li>Reduzir as morbimortalidade por DCNT.</li> </ul>	UNIDADE Programa em funcionamento	01	12 meses



2093	Atividade	Saúde da Mulher, Criança e Adolescente- Rede Cegonha	•	Reduzir e monitorar a prevalência de baixo peso em crianças menores de 05 anos;  Promover ações de assistência à saúde da criança;  Reduzir a morbidade por infecção respiratória aguda – IRA e diarreia em crianças menores de 05 anos de idade;  Identificar óbitos maternos, infantis e fetais;  Diminuir a incidência de morte por câncer de colo de útero e mama;  Programar a atenção à saúde do adolescente nas Unidades de Saúde;  Reduzir casos de baixo peso, desnutrição grave e obesidade em crianças menores de 07 anos e gestantes;  Aumentar o acesso aos exames e procedimentos relacionados aos programas.  Implantar o comitê de investigação de óbitos maternos e infantis;	UNIDADE Programa em funcionamento	01	12 meses
2094		Gestão, Estruturação e	•	Fortalecer a notificação e investigação de casos de violência contra mulher, criança e adolescente; Participação na Rede Cegonha Regional; Garantia de acesso a leitos de terapia intensiva neonatal e infantil.  Estruturar e manter a Rede de Saúde em Funcionamento; Pagamento de vencimentos e vantagens – pessoal civil;	UNIDADE	01	12 meses
	Atividade	,		Conceder reajuste salarial dos servidores; Reestruturar o Organograma para a SMS, com as respectivas modificações no regimento interno; Criar comissão para implantação do PCCS-SUS; Fortalecer ações de Educação Permanente em Saúde; Consolidar, informatizar e manter os sistemas informatizados de saúde, para a coleta de dados estatísticos, com geração de informações municipais de saúde a fim de subsidiar a tomada de decisões; Manter o funcionamento dos veículos para atendimento a população que necessite dos serviços de saúde do Município, para tratamento dentro e fora do domicílio; Realizar os credenciamentos de serviços de saúde, para complementação ao SUS; Incrementar a Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria a nível Municipal; Manter atualizado o CNES — Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;			.2 110303



			Aperfeiçoar e fortalecer a gestão descentralizada e regionalizada do SUS; Fortalecer ações de Planejamento em Saúde;			
			Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde;			1
			Programar a informatização de Unidades da Rede Municipal;			
			Programar Ouvidoria Municipal com vistas ao fortalecimento da g	estão		
			estratégica do SUS conforme diretrizes nacionais;	CStao		
			Disponibilizar formas de acesso do cidadão a Ouvidoria, garan	tindo		
			infraestrutura para funcionamento;			
			Apoiar os processos de educação popular em saúde, com vista	s ao		
			fortalecimento da participação social do SUS;			
			Aquisição de equipamentos e materiais para adequação da Rede Municipa	1;		
			<ul> <li>Promover a qualificação, treinamento, aperfeiçoamento de todo o quad funcionários da SMS;</li> </ul>	o de		
			Ações relacionadas à Política Nacional de Humanização;			
			Fortalecimento das ações de qualificação da gestão do SUS;			
			Reestruturação de espaço físico e outras estruturas.			
2095	Atividade	Gestão, Consórcio	Aumentar a capacidade de prestação de serviços de saúde na região;	Unidade	01	12 meses
		Intermunicipal de Saúde	Viabilizar a atração de recursos financeiros para região Centro Sul Flumin	ense;		
			Manter a interação entre os municípios consorciados;			
			Participação ativa do Município de Miguel Pereira no Consórcio;			
			Contribuição financeira para manutenção do consórcio.			
2098	Atividade	Atenção Básica da Saúde	Operacionalização das Unidades de ESF;	PERCENTUAL	100%	12 meses
			Aumento das ações de promoção e prevenção;			
			Manter a composição mínima de profissionais das equipes de saúde da far	nília;		
			<ul> <li>Ampliar a cobertura populacional da atenção básica por meio da estra saúde da família;</li> </ul>	tégia		
			Ampliar o acesso a consulta pré-natal;			
			Reduzir a internação hospitalar por diabetes mellitus no lâmbito do SUS;			
			Reduzir a internação hospitalar por acidente vascular cerebral (AVC	) no		
			âmbito do SUS;	) 110		
			Reduzir e monitorar a prevalência de baixo peso em crianças menores	le 05		
			anos;			ĺ
			Reformar, estruturar e adequar as Unidades de Saúde da Família;			ĺ
			Adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para us	no no		<u> </u>



Anexo de Phondades e Metas							
	programa;						
	Capacitar e qualificar profissionais que atuam nas Equipes de Saúde da						
	Família;						
	Manter o Programa de Fisioterapia Domiciliar no PSF;						
	Informatização das Unidades de Saúde onde funcionam como Estratégia de						
	Saúde da Família e promover capacidade de acesso internet;						
	Manter e aprimorar a utilização do sistema de informatização E-SUS;						
	Operacionalização do cofinanciamento da atenção básica;						
	Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola;						
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica;						
	Operacionalização e Manutenção do ACS;						
	Promover a qualificação dos profissionais que atuam no programa;						
	Implementar o Programa Melhor em Casa;						
	Implantar o NASF;						
	Manter o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde;						
	Reequipamento das Unidades de Saúde;						
	Ampliar e qualificar a Saúde Bucal;						
	Manter consultórios odontológicos;						
	Adequar/reformar consultórios odontológicos;						
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes;						
	Ampliar as ações de Odontologia preventivas (escovário, ortodontia, odonto						
	clínica);						
	Desenvolver ações junto à Secretaria Municipal de Educação, visando o						
	atendimento aos escolares;						
	Prevenir tratar patologias bucais em bebês de 0 à 3 anos;						
	Promover a saúde bucal nos portadores de HIV;						
	Ampliar o Programa de Saúde Bucal na ESF;						
	Adquirir equipamentos para manutenção do programa;						
	Qualificar profissionais de Odontologia;						
	Adquirir insumos para funcionamento do programa;						
	Operacionalizar o Programa de Desempenho conforme diretrizes do Previne						
	Brasil;						
	Adicional de Cumprimento de Metas para equipes de Saúde da Família, que						
	apresentarem desempenho compatível com metas e resultados esperados,						
	conforme Portaria Ministerial;						



			Operacionalização do Programa Mais Médicos			
2099	Atividade	Assistência Farmacêutica	<ul> <li>Apoiar o funcionamento do sistema HORUS na central de abastecimento farmacêutico com a finalidade de manter o acesso, controle de estoque e distribuição de medicamentos;</li> <li>Adquirir medicamentos através de Registro de Preços;</li> <li>Consolidar apoio irrestrito a Comissão de Padronização Municipal de Medicamentos, com vistas a uma dispensação racional e procedente, que irá proporcionar ao Sistema, benefícios de ordem econômica, administrativa e terapêutica;</li> <li>Promover a estruturação da assistência farmacêutica (recursos humanos, equipamentos, materiais, insumos e conectividade);</li> <li>Obras estruturais nos locais de funcionamento da Assistência Farmacêutica;</li> <li>Atender as demandas judiciais;</li> <li>Executar as ações de assistência farmacêutica de acordo com a Política Nacional de Medicamentos, cumprindo o ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação);</li> <li>Capacitar farmacêuticos e demais profissionais de saúde sobre temas relacionados à assistência farmacêutica;</li> <li>Descentralização da Assistência Farmacêutica na Rede Municipal.</li> </ul>	Assistência Farmacêutica em funcionamento	03	12 meses
2102	Atividade	Gestão Hospitalar	<ul> <li>Garantir os atendimentos de urgência e emergência, internações, consultas médicas de especialidades, procedimentos de finalidade diagnóstica, assistência hospitalar completa, leitos complementares e retaguarda clínica;</li> <li>Possibilidade de contratação de instituição para participar na gestão, operacionalização e manutenção do Hospital Municipal;</li> <li>Operacionalização do PAHI – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior;</li> <li>Garantia de acesso aos munícipes de Paty do Alferes e demais municípios com referência de acesso.</li> </ul>	funcionamento	01	12 meses



2104	Atividade	Vigilância em Saúde	Ampliar as ações de Vigilância em Saúde no âmbito municipal; Vigilância Sanitária:	UNIDADE	05	12 meses
			Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de			
			implementação e promoção em vigilância sanitária;			
			Garantir continuidade ao processo de municipalização de Vigilância Sanitária;			
			Desenvolver os processos de educação permanente destinados ao uso racional			
			de produtos e serviços relacionados à saúde;			
			Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;			
			Capacitação de profissionais;			
			Revisão do Código Sanitário de Miguel Pereira/RJ.			
			Vigilância Ambiental:			
			Executar as ações que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças			
			nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem			
			na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas;			
			de prevenção e controle dos fatores de riscos ambientais relacionados às			
			doenças ou a outros agravos.			
			Vigilância Epidemiológica:			
			<ul> <li>Prevenção, controle, eliminação ou erradicação de doenças;</li> </ul>			
			<ul> <li>Manter e estruturar o funcionamento do sistema de informações</li> </ul>			
			epidemiológicas;			
			Promoção e Prevenção em Saúde:			
			<ul> <li>Intensificar as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, com</li> </ul>			
			foco no combate as DCNT;			
			<ul> <li>Capacitar os profissionais para o desenvolvimento do trabalho integrado e intersetorial;</li> </ul>			
			<ul> <li>Aprimorar o acesso da população aos serviços de saúde;</li> </ul>			
			<ul> <li>Incentivar o acesso;</li> </ul>			
			Imunização			
			<ul> <li>Controlar agravos passíveis de prevenção através de Imunobiológicos</li> </ul>			
			conforme Protocolos do Ministério da Saúde;			
			Redução das taxas de morbimortalidade da infância através do controle e			
			erradicação das doenças imunopreveníveis;			
			<ul> <li>Informatizar as salas municipais de vacina;</li> </ul>			
			<ul> <li>Adquirir condições para rede de frio municipal (planta física e gerador);</li> </ul>			
			Saúde do Trabalhador			



			•	Atenção às necessidades relacionadas ao ambiente de trabalho, e que tenham impacto neste, na família e na comunidade;			
			•	Organizar e desenvolver programas de educação em saúde voltada para a			
				promoção da saúde, prevenção de riscos e intervenção sobre agravos			
				relacionados ao ambiente e ao processo de trabalho;			
			•	Realizar avaliações técnicas em saúde do trabalhador para a identificação de			
				riscos e danos ocupacionais;			
			•	Integrar a equipe multidisciplinar em saúde do trabalhador, para o			
				planejamento, organização, execução e avaliação das atividades desenvolvidas;			
				Danos Vitais			
			•	Manter as ações de vigilância das doenças;			
			•	Monitorar todos os nascidos vivos e todos os óbitos de residentes em Miguel			
				Pereira;			
			•	Manter o funcionamento do Programa DST AIDS;			
			•	Normatizar o protocolo de assistência específico;			
			•	Realizar o controle de exames laboratoriais;			
			•	Capacitar profissionais envolvidos no Programa;			
			•	Adquirir equipamentos e materiais permanentes;  Combate a Zoonoses e Vetores			
			_	Manter inexistentes os casos de raiva animal;			
			-	Implementar a profilaxia e controle da raiva humana;			
				Adquirir raticidas e larvicidas para combate e prevenção ao vetor;			
				Programar a profilaxia da Leptospirose;			
				Operacionalização Programa Municipal de Controle da Dengue			
			•	Realização do diagnóstico situacional das endemias;			
				Adequar o Recurso Humano para desenvolvimento das ações;			
				Capacitar profissionais;			
				Estabelecer parcerias intersetoriais governamentais e não governamentais para			
				colaboração nas ações de controle de endemias;			
			•	Aprimorar as ações de controle vetorial e manejo ambiental.			
2107	Atividade	Rede de Saúde Mental	•	Manter o Funcionamento do CAPS;	UNIDADE	01	12 meses
			•	Realizar oficinas com pacientes do programa;	Rede em		
			•	Manter Profissionais especializados e capacitados para funcionamento do	funcionamento		
				programa: psiquiatra, terapeuta ocupacional, psicólogos, assistente social e			
				enfermeiros e outros profissionais que se fizerem necessários para o bom			



			funcionamento do Programa;			
			Ampliar o acesso ao tratamento ambulatorial em Saúde Mental;			
			Adquirir equipamentos, materiais, insumos para a Rede de Saúde Mental;			
			Obras estruturais na Rede de Saúde Mental;			
			Obras de adequação ou locação de local para implantação/manutenção para o Serviço de Residência Terapêutica;			
			Manutenção do funcionamento dos leitos de Saúde Mental – crack.			
2109	Atividade	Vigilância em saúde – Laboratório Regional	Manter o funcionamento do Laboratório de análise da água, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde – Noel Nutels;	UNIDADE em	1	12 meses
			Adquirir equipamentos e insumos, para funcionamento do Laboratório;	funcionamento		
			Adquirir equipamentos e insumos, para funcionamento do Laboratório para a implantação do projeto regional descentralizando os exames de sorologia para a dengue;			
			Contratar ou remanejar e qualificar profissionais;			
2112	Atividade	Gestão,Conselho Municipal de Saúde	<ul> <li>Prover condições materiais, técnicas administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ser organizado em conformidade com a legislação vigente;</li> <li>Estimular o processo de discussão e controle social no espaço regional;</li> <li>Promover ações de informação e conhecimento acerca do SUS junto à população;</li> </ul>	UNIDADE	01	12 meses
			Garantir a integração da Ouvidoria com o Controle Social;			
			Capacitar os membros do Conselheiro Municipal de Saúde.			
2113	Atividade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<ul> <li>Capacitar os inemotos do Consenerio Municipar de Sadde.</li> <li>Adquirir equipamentos, insumos, materiais permanentes e veículos para atenção especializada;</li> <li>Fortalecimento do Serviço de Fisioterapia;</li> <li>Implantar/Manutenção o CEO e CER;</li> <li>Contratação de prestadores da rede privada como forma complementar à Rede Municipal;</li> <li>Implementar as ações relacionadas ao Controle da Hipertensão e Diabetes;</li> <li>Implementar ações relacionadas à Saúde do Homem;</li> <li>Aumentar o número de exames de análises Clínicas;</li> <li>Firmar parcerias para aumento de acesso aos procedimentos de MAC;</li> <li>Aumentar a oferta de consultas médicas nas especialidades;</li> <li>Aumentar a oferta de consultas de profissionais de nível superior na atenção especializada;</li> </ul>	UNIDADE - Rede MAC em funcionamento	01	12 meses



2150	Atividade	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	•	Garantir a referência dos prestadores de serviços dos procedimentos da média e alta complexidade (SIA/AIH); Aumentar os procedimentos de especialidades odontológicas; Contratação de serviços especializados de remoção; Informatização da rede especializada; Aumentar o número de procedimentos com finalidade diagnostica.  Repasse ao Hospital Municipal Luiz Gonzaga, caso preencha satisfatoriamente as metas previamente pactuadas no Plano de Metas do PAHI; Garantir a qualificação técnica e gerencial dos servidores envolvidos no	Percentual	100 %	12 meses
2151	Atividade	Programa de Financiamento da Atenção Primária a Saúde - PREFAPS		atingimento das metas a serem pactuadas;  Repasse do Governo Estadual com o objetivo de apoiar a Estratégia Saúde da Família (ESF), a partir da manutenção e expansão das equipes da saúde da família (ESF) e de saúde bucal na estratégia de saúde da família (ESB/SF), bem como fomentar a qualidade e o alcance de metas no âmbito da Atenção Primária à Saúde;  Reformar, estruturar e adequar as Unidades de Saúde da Família.	Percentual	100 %	12 meses
2153	Atividade	Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial – COFI/ RAPS		Repasse do Governo Estadual com o objetivo de fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, objetivando reduzir as lacunas de cuidado em saúde mental e ampliar o acesso universal aos cuidados de base comunitária e territorial no Estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas ações de atenção à crise nos processos de desinstitucionalização, integradas às demais áreas de atenção à saúde;	Percentual	100 %	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realizaçã o
1047	Projeto	Piso de Transição de Média Complexidade - APAE	<ul> <li>Dar assistência as pessoas com deficiência intelectual e múltipla com recursos da União e outros partícipes;</li> <li>Subvenções para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela entidade.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2041	Atividade	Caravana da Cidadania	<ul> <li>Com objetivo de aproximar a administração municipal do cidadão e ofertar serviços públicos nas mais diversas áreas da gestão, bem como promover a interação entre a população e os mais diferentes setores e órgãos de atendimento;</li> </ul>	ATIVIDADE	100 famílias	12 meses
2116	Atividade	Piso Variável Média Complexidade – CREAS	• Apoio técnico e financeiro para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, visando minimizar as atividades, exercidas pelas crianças, consideradas perigosas, penosas, insalubres e degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias de crianças e jovens, substituindo a renda que traziam para a casa, nos trabalhos que exerciam. Em contrapartida, ficam as famílias obrigadas a matricularem e manter seus filhos, com frequência regular nas escolas. Para isso, serão utilizados recursos Federais, Estaduais e Municipais.	UNIDADE	80 crianças	12 meses
2118	Atividade	Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social		PERCENTUAL	100%	12 meses
2119	Atividade	Ações do BPC	<ul> <li>Apoiar técnica e financeiramente os projetos multissetoriais de promoção, proteção e recuperação de idosos e portadores de deficiência, em relação a sua saúde, assistência social, inserção comunitária, cultural, atividades físicas, educativas e etc.</li> </ul>		100%	12 meses
2120	Atividade	Proteção Social Básica – PSB	<ul> <li>Dar assistência às famílias em vulnerabilidade, com recursos Federais, Estaduais e Municipais.</li> <li>Implementar a política nacional de assistência social, através do desenvolvimento de ações, de proteção social básica, PAIF(apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de</li> </ul>		100%	12 meses



			laços, promovendo acesso a direitos e contribuindo para melhoria da qualidade de vida), tendo como base do núcleo de atendimento à família, visando sua inclusão social através da rede socioassistencial.			
2121	Atividade	Programa Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família - IGDPBF			100%	12 meses
2122	Atividade	Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS	<ul> <li>Dar assistência às famílias em vulnerabilidade social ou com violações de direito, serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, utilizando recursos Federais, Estaduais e Municipais;</li> <li>Desenvolver ações voltadas para a população que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, PAEFI (é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos), acolhimentos institucionais, garantindo-lhes os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, na Lei Orgânica da Assistência Social e Leis regulamentares de Direitos Individuais.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2123	Atividade	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS	Apoio Financeiro de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, melhorar e ampliar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais,	PERCENTUAL	100%	12 meses
2124	Atividade	Domingo em Ação	<ul> <li>Promover a integração entre pais e filhos com a sociedade, visando restabelecer os vínculos familiares e ou sociais;</li> <li>Garantir atividades culturais e recreativas, com o objetivo de estimular o convívio e ofertar uma melhor qualidade de vida.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
2147	Atividade	Programa Primeira Infância – Criança Feliz	Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira Infância, considerando sua família e seu contexto de vida;	PERCENTUAL	100 %	12 meses
2154	Atividade	Assistência à População em Vulnerabilidade Social	socioassistenciais apresentados, bem como doação de materiais, cestas básicas, transportes, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio social, auxílio passagem, auxílio em Situação de desastre e calamidade pública, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº 3.357/2018.		100 %	12 meses
2157	Atividade	Apoio Técnico ao	Contribuir para maior eficácia das ações do Conselho Municipal de Assistência	PERCENTUAL	100 %	12 meses



Conselho Municipal de	Social;		
Assistência Social			



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 06.01 - Fundo Municipal da Infância e do Adolescente

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2125	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Implementação das ações para atendimento à criança e ao adolescente;	PERCENTUAL	100%	12 meses
2126	Atividade	Assistência à Infância e ao Adolescente	<ul> <li>Assegurar o atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente quanto ao seu desenvolvimento biopsicossocial, contribuindo para o alcance dos objetivos dos programas e projetos socioeducativos, utilizando os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.</li> </ul>		100%	12 meses
2127	Atividade	Apoio Técnico ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	Contribuir para maior eficácia das ações do Conselho Municipal da Infância e do Adolescente;	PERCENTUAL	100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 07.01 - Fundo Municipal do Idoso

Ação		Prograi	nas		Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2128	Atividade	Manutenção do	Centro	de	• Aumentar o atendimento aos idosos mediante convênio com entidades,	UNIDADE	60	12 meses
		Convivência do Idoso	)		visando oferecer uma melhor qualidade nos serviços prestados.		idosos	
2129	Atividade	Assistência ao Idoso			<ul> <li>Assegurar o atendimento dos direitos do Idoso quanto ao seu desenvolvimento biopsicossocial, contribuindo para o alcance dos objetivos dos programas e projetos sócio educativos, utilizando os recursos municipais, estaduais e federais do Fundo Municipal do Idoso.</li> </ul>		100%	12 meses
2130	Atividade	Apoio Técnico Municipal do Idoso	ao Co	onselho	Contribuir para maior eficácia das ações do Conselho Municipal do Idoso.	PERCENTUAL	100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 08.01 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Ação		Pro	ramas			Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2131		Manutenção e FMHIS	Funcion	amento do	•	Apoiar programas habitacionais com órgãos Estaduais, Regionais, Federais e ONGS.  Criar e manter cadastros referentes a ofertas habitacionais para a população, contribuindo assim para a melhoria na qualidade de vida da população, conforme demanda do Governo Federal através dos Programas.		100%	12 meses
	Atividade	1		Conselho	•	Contribuir para maior eficácia das ações do Conselho Municipal da	PERCENTUAL	100%	12 meses
		Municipal da Ass	istência	Social.		Assistência Social.			



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 09.01 - Fundo Especial da Câmara Municipal de Miguel Pereira

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
2132	Atividade	Manutenção e Funcionamento do Fundo	<ul> <li>Expandir o aperfeiçoar as atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Miguel Pereira;</li> <li>Promover ações culturais, inclusive produção de programas de atividades de divulgação a população;</li> <li>Treinar, aperfeiçoar, capacitar e qualificar os servidores da Câmara Municipal, bem como seus agentes políticos;</li> <li>Contratar serviços e adquirir material e outras despesas de custeio que se fizerem necessárias ao desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Municipal, exceto pessoal;</li> <li>Desenvolver programas de qualidade, produtividade e outros que contribuam para a modernização administrativa do Poder Legislativo Municipal;</li> <li>Desenvolver e implantar projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Câmara Municipal de Miguel Pereira;</li> <li>Realizar concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Câmara</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses
			Municipal de Miguel Pereira;			
2133	Atividade	Reestruturação do Poder Legislativo	<ul> <li>Adquirir, construir, ampliar, adaptar ou reformar a sede do Poder Legislativo Municipal criando condições de acessibilidades a todos aqueles que frequentam a Câmara Municipal de Miguel Pereira;</li> <li>Adquirir bens móveis, incluindo tecnologia da informação, para o bom andamento das atividades Constitucionais do Poder Legislativo.</li> </ul>	PERCENTUAL	100%	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 10.01 – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB

Ação		Programas		Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1045	Projeto	Construção e Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica - FUNDEB	•	Construir, ampliar e adequar as unidades escolares para atendimento de alunos portadores de necessidades especiais, obedecendo aos padrões exigidos de infraestrutura para a Educação Básica assegurando que as escolas tenham condições mínimas adequadas para a aprendizagem de todos os alunos.	SALA	15	12 meses
2140	Atividade	Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais		Dar suporte teórico e prático aos profissionais e as escolas, fortalecendo a interação dos alunos com necessidades especiais no processo de ensino e aprendizagem, favorecendo seu acesso e permanência na instituição com êxito, e dando-lhe oportunidade de inserção social como cidadão pleno.	ALUNO	140	12 meses
2141	Atividade	Desenvolver Atividades de Aprendizado para Jovens e Adultos.	•	Alfabetizar a população de Jovens e Adultos que não tiveram acesso à Educação Básica em idade própria e atender os alunos que se encontram fora da faixa etária para o atendimento nas classes regulares, por condição de vida precária ou por processo inicial de alfabetização sem sucesso.	ALUNO	160	11 meses
2142	Atividade	Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB	•	Garantir a manutenção, expansão e melhoria das ações que garantam o funcionamento da Rede Municipal de Ensino.  Subsidiar técnica e pedagogicamente o desenvolvimento das atividades da SME junto às Unidades Escolares, possibilitando que todos os alunos tenham acesso e concluam a Educação Básica.  Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;	ALUNO	4204	12 meses
2143	Atividade	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar.		Aquisição, reforma, manutenção preventiva e corretiva de veículos para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino.	VEÍCULO	60	12 meses
2144	Atividade	Capacitação de Profissionais da Educação Básica - FUNDEB	•	Realização de formação continuada para capacitação de profissionais da Educação Básica.	PROFESSOR	300	10 meses
2146	Atividade	Conselho Municipal do FUNDEB	•	Manutenção e Revitalização da Educação Básica.	MEMBROS	14	12 meses
2158	Atividade	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - Creche	•	Fomentar, manter e Desenvolver as Atividades da Educação Infantil - Creche.	ALUNOS	505	12 meses
2159	Atividade	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	•	Fomentar, manter e Desenvolver as Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola	ALUNOS	510	12 meses



Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 Anexo de Prioridades e Metas

Órgão: 1000 - Fundo Municipal de Educação

Secretaria: 10.02- Secretaria Municipal de Educação

Ação		Programas	Prioridades	Unidade de Medida	Meta	Período de realização
1010	Projeto	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Educação Básica	<ul> <li>Construir, ampliar e adequar as unidades escolares para atendimento de alunos portadores de necessidades especiais, obedecendo aos padrões exigidos de infraestrutura para a Educação Básica assegurando que as escolas tenham condições mínimas adequadas para a aprendizagem de todos os alunos.</li> </ul>		10	12 meses
2029	Atividade	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	<ul> <li>Eliminar o defícit de vagas na Educação de 0 a 5 anos;</li> <li>Qualificação dos auxiliares de creche,</li> </ul>	ALUNO	1.000	11 meses
2030	Atividade	Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica	<ul> <li>Garantir a manutenção, expansão e melhoria das ações que garantam o funcionamento da Rede Municipal de Ensino.</li> <li>Subsidiar técnica e pedagogicamente o desenvolvimento das atividades da SME junto às Unidades Escolares, possibilitando que todos os alunos concluam a Educação Básica.</li> <li>Parcerias com Órgãos e Entidades para Educação Temática diversa;</li> <li>Recomposição parcial do poder aquisitivo dos servidores municipais;</li> </ul>	ALUNO	4.204	12 meses
2031	Atividade	Alimentação Escolar – Educação Básica		ALUNO	4.204	11 meses
2032	Atividade	Capacitação dos Profissionais da Educação Básica		PROFESSOR	300	10 meses
2033	Atividade	Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação	Aquisição e manutenção de equipamentos de tecnologia.	EQUIPAMENTO	90	12 meses
2034	Atividade	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar	<ul> <li>Aquisição, reforma, manutenção preventiva e corretiva de veículos para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino.</li> </ul>	VEÍCULO	41	12 meses
2035	Atividade	Alimentação Escolar – Educação Infantil	<ul> <li>Suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos com vistas a contribuir para a melhoria do desempenho escolar, a formação de bons hábitos alimentares e a redução da evasão e da repetência.</li> </ul>	ALUNO	1.065	11 meses
2037	Atividade	UAB - Universidade Aberta do Brasil	<ul> <li>Construção, ampliação e reforma;</li> <li>Expansão da Formação Superior e Melhoria do Ensino em suas instâncias básicas.</li> </ul>	ALUNO	500	12 meses



2134		Programa de Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante	•	Qualificação profissional; Estudo de qualidade para pessoas que não tem condições de pagar uma escola particular.	ALUNO	300	11 meses
2145	Atividade	Conselho Municipal de Educação	•	Suprir parcialmente as necessidades dos conselheiros com capacitação.	MEMBROS	13	12 meses
2152	Atividade	Minha Creche Meu Amor	•	Suprir parcialmente as necessidades na Educação Infantil (Creche);	ALUNO	100	12 meses